UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ 10/2016/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis às dezoito horas e dez minutos reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, campus Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Prof. Ewerson Jacobini Lotte, Coordenador do Curso de Medicina desta Regional. *Estiveram presentes:* os professores, Adriana Assis Carvalho, Ana Amélia Freitas Vilela, Ana Paula Gouveia Mendes, Ana Paula da Silva Perez, Ariane Borges Costa, Bárbara de Lima Lucas, Bruno Borges Ferreira Gomes, Edlaine Faria de Moura Vilela, Elisângela Garcia Cabral, Fábio Morato de Oliveira, Fernando Paranaíba Filgueira, Hélio Ranes de Menezes Filho, Jorge Guilherme Emerick, Juliete Teresinha Silva, Leandro Morioka, Leonardo Dias Carrijo, Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior, Márcia Carolina Mazzaro, Marcelo Filizzola, Mirelle Garcia Silva Bailão, Natane Barbosa Barcelos, Renata Beatriz Silva, Rosane Gouveia Vilela Machado, Sandra Maria Alkmim, Simone Caetano Morale de Oliveira, Verônica Clemente Ferreira, os técnicos-administrativos: Cinthia Alencar Pacheco, Edismair Carvalho Garcia e os discentes Igor Lino Cintra Silveira, Fernanda Ferreira de Camargo e Marília Assunção Jorge. Justificaram ausência: os professores: Júlia Moraes e Polyanne Junqueira. Verificado o "quórum", o Sr. Coordenador Ewerson declarou abertos os trabalhos com os seguintes pontos de pauta: **Informes:** Comunicou sobre a visita no dia 29 de setembro sobre a avaliação do ANASEM que será feita pelos alunos ingressantes em 2015. Ewerson avisou sobre os PADOCs 2016 que não foram entregues ainda. **1. Aprovação das atas nº 07, 08 e 09/2016:** O coordenador colocou sobre as atas para aprovação onde todas foram aprovadas por unanimidade e foram passadas para assinar.Foram confirmados coordenação de módulo com cada professor. Falou sobre os prazos que devem ser cumpridos e todos devem observar e ler os e-mails enviados pela coordenação. Foi avisado que os professores agilizem os processos de aproveitamento de disciplina e que os professores devem enviar os possíveis erros de lançamento no sistema para serem corrigidos. Ana Amélia falou sobre a coordenação de metodologia científica que é modulo separado e disse que não tem ementa. Edlaine explicou sobre que antes era trabalho de curso para solucionar os problemas do sistema foi criado esse módulo de metodologia científica. **2. Demandas NDE:** Rosane ponderou que o módulo não foi passado pelo NDE. Rosane citou sobre alinhamento entre PPC, plano de ensino e as aulas na prática. Fernando citou sobre a atuação de cada um, pois é preciso mais comprometimento sobre suas atividades. Ewerson falou que metodologia científica precisa ficar mesmo como módulo. Edlaine falou sobre a decisão sobre metodologia que não foi dividido com o colegiado nem com o NDE. Porém, Ewerson falou que o módulo existe e já está atualizado. Ana amélia citou que o módulo não tem ementa que ela fez uma adaptação. Ewerson quer decidir se vai tirar da ementa radiologia ou não. Rosane falou que não se pode mexer no PPC de acordo com a conveniência, deve ser seguido como está lá. Ewerson concordou. Se a disciplina não pode ser dada, deve se fazer um plano separado e deve ser dada a matéria, pois já está no PPC. Juliete e Simone sugeriram alteração de carga horária de GO para resolver radiologia, mas Ewerson falou que não se pode alterar. Fernando sugeriu que a discussão sobre a disciplina deveria ir para o NDE. E todos concordaram. Ana Paula Mendes falou que talvez fosse melhor a radiologia nas especialidades, pois os alunos estão mais maduros. Ewerson citou que radiologia poderia ser criada como módulo e ter uma ementa. Foram três propostas: deixar radiologia como está, colocar nas especialidades ou criar o módulo. Jorge e Bandeira falaram que o PPC aberto é arriscado, é urgente fechar o documento. E ficou decidido que a discussão sobre radiologia será levada ao NDE. Rosane falou sobre as demandas do NDE que o plano de ensino deve estar afinado com o PPC e o que está em prática, sendo assim, que tem que ter o caso clínico integrador de todas as disciplinas, então todos os professores do módulo tem que fazer um caso clínico integrador por mês, pelo menos. Para não ficar muita coisa para todos, deveria ter dois casos clínicos para facilitar. Fernando ficou de enviar as ementas para alteração. Ana Paula Mendes perguntou sobre qual momento será discutido o caso clínico integrador. Ewerson disse que fica a critério do professor e de acordo com a disponibilidade

de todos. Aluno Marcelo perguntou se para o caso integrador seria uma aula só para aquela discussão específica. Ewerson explicou que a partir do 5º período não faz caso clínico, pois o mesmo é separado. E na verdade o integrador coloca todas as áreas juntas. Fernando citou sobre a alteração na lei sobre estar no período probatório para alteração de carga horária, então quem tem interesse em alterar sua carga horária pode agilizar. Ewerson falou todas as reclamações que ele ouve de acordo com as demandas que ele tenta conciliar as cobranças dos alunos e dos professores individualmente e também do CISAU. Citou sobre as avaliações, que é diferente para cada um, não é igual para todos. Citou ainda sobre os problemas de valores de nota atribuídos a N1 e N2, no caso do módulo de determinantes há a reclamação dentre os submódulos que os alunos têm nota mais baixa, como as notas estão boas. A aluna Marília se manifestou dizendo que a avaliação não pode ser punitiva. Diante disso os alunos pediram para conversar que seja N1 diferente N2, que deveriam ser feitas mais avaliações no decorrer das aulas, pois quando chega na prova de modulo já foram bastante avaliados antes e saem mal na prova. Fernando disse que N1 e M2 podem ter o peso que o professor quiser desde que esteja no plano de ensino e não se pode mudar. Os alunos presentes reclamaram que falaram várias vezes com o professor que não tomou atitude e por isso trouxeram as demandas para o colegiado. Sandra explicou sobre as mudanças de seu módulo, que a avaliação não é uma punição mesmo porque se forem nem em n2 eles vão melhor no módulo todo. Pois no semestre passado foi isso mesmo que aconteceu em n1 foram muito bem e não se dedicaram em n2, pois já tinham nota boa antes. Informou ainda que tem muitas atividades complementares, mas tem algumas coisas que são importantes. Citou sobre o método usado é média ponderada diferente da geométrica, foi o combinado, dependendo do peso. N1 e N2 é aritmética, mas geométrica entre submódulos. Ewerson citou que os alunos acham que aumentando o número de atividades complementares seria melhor. Natane disse que marcou só nesse semestre, atividades complementares. Elisangela perguntou se não poderia desde o começo no plano de ensino que o aluno para passar deveria passar em todos os submódulos isso pode ser colocado no plano de ensino. Fernando disse que não pode fazer, pois o lançamento é por módulo e não por submódulo. Ewerson citou que o NDE deveria tentar tabular uma forma para que todos fizessem iguais, pois resolveria esses problemas de julgamento como seria melhor ou não avaliar. Sandra citou sobre a atribuição de conceitos, mas Elisangela disse que segundo o RGCG não pode, pois é regido por nota. **3. Escolha do Coordenador do Laboratório de Habilidades e da AI 2:** Foi avisado sobre a atividade integradora 2 e 3 que não tem coordenador de módulo, nem o laboratório de habilidades, os outros foram confirmados. **4. Informações sobre o ANASEM:** Ewerson citou que o problema maior sempre é sobre avaliação, inclusive tem novas competências que vão ser avaliadas no ANASEM. Rosane citou que precisa ser norteado sobre avaliação teórica que não tem como falar como cada professor avaliar. Porém, Ewerson disse que o NDE poderia citar uma forma de nortear e não dizer como cada um deve fazer. Ariane disse que já viu diferente que a nota menor no submódulo do que no módulo, que teve proveito maior entre os alunos. Aluna Marília disse que os alunos veem mais beneficio em estudo seriado do que concentrar nota maior no módulo. Barbara citou que é necessária padronização, pois cada um pensa diferente e que o NDE deve realmente ser o norteador. Rosane citou que o NDE traz ao colegiado decisões e o colegiado não concorda. Renata citou que dentro do módulo eles estão precisando e que o NDE pode ajudar e sugeriu que o módulo precisa reunir e discutir esses assuntos, mas que dentro do próprio módulo precisa de ajuda dos colegas. E os alunos que ela ouve e vê que nem tudo é falta de interesse, mas de maneira geral eles são interessados e que as queixas deles têm algum propósito e que tudo deve ser conversado. Sandra discordou que o módulo precisa de ajuda externa e que citou que a Prof. Renata poderia participar das reuniões do módulo e que cada módulo deveria ter sua autonomia e que não deveria ser de um jeito para todos e que estas questões devem ser resolvidos dentro do módulo. Prof. Renata citou que participa das atividades relacionadas a isso e que sempre está disposta discutir e ajudar. Fernando citou que no Corpo Humano Saudável nas primeiras reuniões havia muitas discussões, mas que aos poucos isso vai se resolvendo e que a falta de conversa entre todos dificulta a resolução dos problemas. Elisangela sugeriu que a discussão descobre coisas novas sobre a avaliação e sobre a forma que a faculdade coloca sobre a avaliação e então é necessária uma forma normatizada e precisa de uma normatização da avaliação no curso de medicina e que o NDE é responsável em pensar em como avaliar os alunos no submódulos, pois é uma decisão importante. Rosane sugeriu que a opinião dos alunos tem que ser ouvida e que os alunos deveriam fazer a avaliação também do professor ao final de cada módulo e a experiência dela em seu módulo foi positiva com a avaliação dos alunos. Bandeira disse que é importante citar o que precisa ter, mas que cada um deve trabalhar como seja melhor. Marilia insistiu sobre a divisão de conceitos em mais

atividades e provas e não concentrar a nota em apenas uma ou duas avaliações. Sandra disse que avaliação que a aluna fez não está considerando todo o contexto, pois o exemplo citado pela aluna a prova do aluno mostrava que ele não estava apto a passar. Rosane citou que a visão deve ser sobre o aprendizado e não apenas a nota. Renata citou que a nota não traduz o aprendizado do aluno e que isso não deve ser avaliado como um todo. Ewerson falou que tem muitas coisas que a coordenação não tem todas as soluções e que tudo que foi pedido, muitas coisas que foram pedidas já foram resolvidas. Ewerson citou que o cargo da coordenação está a disposição, e ponderou que na sua opinião o coordenador não precisa ser médico, ele convidou o Fernando para assumir, pois a coordenação é desgastante e que ele não entende de todas as coisas como legislação e que ele não quer mais ocupar o cargo de coordenador e Hélio colocou a disposição também o cargo de vice-coordenador do curso e coordenador do internato. A Rosane colocou o cargo de presidente do NDE também a disposição, pois ela não tem disponibilidade e ela sente que não está fazendo o suficiente. Rosane agradeceu que o Ewerson concordou em assumir e que merece agradecimento pelo desempenho na coordenação e que não é fácil coordenar que é necessária a colaboração de todos. Verônica concordou e elogiou muito o trabalho dos dois. Ewerson passou sobre o currículo da Dra Kesia para ser redistribuída para assumir a vaga de Saúde da Família e conferiu as comissões que ainda existem e as que foram extintas. **5. Aprovação PADOCs 2016 e RADOCs 2016 parciais:** Sandra leu RADOC e PADOC da Prof. Verônica 1 e 2 com parecer favorável onde todos aprovaram por unanimidade. **6. Aprovação de Plano de Ensino:** Ewerson passou a leitura dos planos de ensino para aprovação, onde todos os métodos clínicos devem ser alterados devido à decisão sobre radiologia. Metodologia científica vai alterar carga horária para 40hs. Prof. Renata votou contra a aprovação do plano de ensino de seu modulo e Juliete retirou seu plano de ensino para correção. Os planos de método clinico 1, 2 e 3 foram retirados para correção, além de saúde da família e sociedade 3. Fernando falou sobre o convite do Ewerson sobre a coordenação do curso que ele começou sendo coordenador do curso e saiu por questões legais. Afirmou que não pode assumir o cargo devido ao compromisso que ele assumiu com a direção e citou que deve ser feita uma reunião sobre escolha de coordenador e que o vice deveria ser um DE devido a disponibilidade para participar da parte acadêmica. Como ele é vice-diretor não pode assumir o cargo e pede que os médicos devem se reunir para discutir quem será o coordenador sendo que o vice deveria ser um DE pela disponibilidade. Agradeceu ao Ewerson pela atuação na coordenação que superou mais dificuldades e que atingiu um novo patamar pediu ainda comprometimento de todos, pois a responsabilidade é muito grande. O curso precisa de todos e a universidade precisa do sucesso do curso. Bárbara citou que o NDE precisa reestruturar inclusive porque está faltando comunicação e alguns itens a realizar. Todos concordaram e ficou decidido que seria feita outra reunião para discutir estes assuntos. Nada mais a declarar a reunião foi encerrada às vinte horas e quatorze minutos, da qual, para constar, eu, Cinthia Alencar Pacheco, secretária executiva do curso de Medicina, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos professores presentes à discussão e votação

Adriana Assis Carvalho_____

Ana Amélia Freitas Vilela _____

Ana Paula Gouveia Mendes_____

Ana Paula da Silva Perez_____

Ariane Borges Costa _____

Bárbara de Lima Lucas_____

Bruno Borges Ferreira Gomes_____

Edlaine Faria de Moura Vilela _____

Elisângela Garcia Cabral _____

Fábio Morato de Oliveira _____

Fernando Paranaíba Filgueira _____

Hélio Ranes de Menezes Filho_____

Jorge Guilherme Emerick _____

Juliete Teresinha Silva _____

Leandro Morioka _____

Leonardo Dias Carrijo _____

Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior _____

Márcia Carolina Mazzaro_____

Marcelo Filizzola _____

Mirelle Garcia Silva Bailão_____

Natane Barbosa Barcelos _____

Renata Beatriz Silva _____

Rosane Gouveia Vilela Machado_____

Sandra Maria Alkmim_____

Simone Caetano Morale de Oliveira._____

Verônica Clemente Ferreira _____

Técnico-Administrativas do curso:

Cinthia Alencar Pacheco_____

Edismair Carvalho Garcia _____

Discente

Igor Lino Cintra Silva_____

Fernanda Ferreira de Camargo _____

Marília Assunção Jorge _____

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Dias Carrijo**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco**, **Secretário Executivo**, em 23/09/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Guilherme Emerick**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Ranes De Menezes Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Freitas Vilela**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 03:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Caetano Morale De Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Garcia Cabral**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva**, **Coordenador**, em 26/09/2020, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paranaiba Filgueira**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara De Lima Lucas**, **Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Faria De Moura Villela**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562389** e o código CRC **B30515BD**.